PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 196 /CR, DE 16 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005692-57.2017.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 12/09 a 11/10/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/10 a 14/11/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL